



# **Prefeitura Municipal de Carandaí**

*União e Compromisso com o Povo*

*Adm. 2021-2024*

## **II ERRATA DO EDITAL**

**PROCESSO Nº 113/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022**

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro pontual no Edital;

CONSIDERANDO os princípios elencados na Lei Federal 8.666/93 e na Lei Federal 10.520/2002;

Altera-se o edital na seguinte forma:

**Inserir:**

### **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

- l) Deverá a licitante apresentar pelo menos 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, comprovando já ter executado obra compatível com o objeto do presente certame. Por compatível, entende-se o atestado que possui compatibilidade em quantitativos, tipos de execução e utilização de materiais específicos.

\* Em virtudes dessas alterações, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido em edital. Dessa forma, o processo ocorrerá em nova data:

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 00min do dia 26/10/2022.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h 00min do dia 26/10/2022.**

Carandaí, 07 de outubro de 2022

Fabiano Miguel Tavares Campos  
Pregoeiro.